Secretaria de Planejamento da Presidência da República IBGE — Diretoria Técnica Superintendência de Estatísticas Primárias DEPARTAMENTO DE CENSOS CENSOS ECONÔMICOS DE 1975 CENSO DOS SERVIÇOS

C.S.5.04 — DIVERSÕES, RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO

IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO BLOC									OCO 01			
USO DO ÓRGÃO REGIONAL				U	SO DO	ÓRGÃ	O CENTRAL					
01 Unidade da Federação, Microrregião e Município	03 N.º da Pasta 04 N.º do Questionário na Pasta				05	Número de Blocos						
				USO DO ÓRO	GÃO F	EGIONA	AL	99	Controle			
	06	Situação	07	N.º do Setor C	ensitár	o 08	N.º do Questionário no Setor					
02 Distrito;	1	bana 1										

OBSERVAÇÕES

Os valores declarados nos questionários são em cruzeiros, sendo dispensados os valores em centavos.

- 1 UNIDADE CENSITÁRIA: EMPRESA A unidade juridicamente constituída, que representa e dirige toda a atividade de serviços. ESTABELECIMENTO A unidade de operação, dotada dos meios necessários à prática específica de atividades de serviços. UNIDADE AUXILIAR A unidade isolada, sem receita, instalada para atendimento, com exclusividade, de serviços de interesse da Organização, tais como escritórios de propaganda, depósitos fechados para guarda de mercadorias, escritórios de encaminhamento de pedidos de compra e venda, etc.
- 2 MODELO CS-5.04 CENSO DOS SERVIÇOS Diversões, Radiodifusão e Televisão O presente questionário aplica-se às casas de Diversões, tais como, cinemas, teatros, circos, e parque de diversão permanente; bilhares e outros jogos mecânicos; boates e "dancings"; às organizações de radiodifusão e de televisão e por extensão às companhias de teatro, revistas, produtores autônomos de programas ou espetáculos de rádio ou de televisão.
- 3 ESTRUTURA DO QUESTIONÁRIO O questionário está estruturado em três partes: a 1.ª destina-se aos dados de EMPRESA; a 2.ª aos dados de EMPRESA e DE ESTABELECIMENTO e a 3.ª aos de ESTABELECIMENTO.
- 4 ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS Entende-se por estabelecimento de Serviços, as atividades de prestação de serviços, tais como, de Alojamento e Alimentação; de Confecção, Reparação e Manutenção; de Higiene Pessoal; de Diversões, Radiodifusão e Televisão; e Serviços Diversos. Os Serviços envolvem organizações que, embora apresentem aspectos semelhantes aos de atividades comerciais, delas diferem quanto ao seu fim principal, que não consiste no comércio de mercadorias, mas na prestação de serviços. Nos Serviços de Diversões, Radiodifusão e Televisão, em caráter suplementar ou acessório pode ocorrer a venda de determinados gêneros de mercadorias, a manutenção de restaurantes, bares ou cafés e outras atividades de finalidades diversas; esses casos não terão tratamento especial, a não ser que pela sua estrutura, pela receita ou pelo uso do público em geral, possa caracterizar uma unidade distinta sujeita a um questionário apropriado. Assim, com características semelhantes, um Bilhar que venda bebidas, uma Boate ou um "Dancing" que mantenha restaurante com venda de bebidas, ligados à natureza da atividade, somente receberão um novo questionário se pelas razões expostas merecerem a caracterização de uma unidade a parte.

I — USO EXCLUSIVO DA SEDE DA EMPRESA

	DADOS GERAIS DE EMPRESA	BLOCO 03
01 — FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
02 — ENDEREÇO		
,	Rua, Avenida (Av), Alameda (Alam), Ladeira (Lad), Viéla (Vi), Beco, Estrada (Est), Fazenda (Faz), Sítio (Sit),
	Chácara (Cha), etc.	ro L
	Telefone Caixa Postal Endereço Telegráfic	0
	Unidade da Federação Município Código da Ur	idade da Federação
04 — CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	1	8 Outra
05 — Informar se há participad	ção dos Governos no Capital Realizado da EMPRESA	Não 2
	Ocorrendo participação de entidades governamentais no Capital Realizado da Empresa, indicar o montante do capital integralizado pelos Governos e os percentuais correspondentes aos mesmos	
06 — Cr\$	Federal 07 % Estadual 08 % Municipal	09
10 ANO DE FUNDAÇÃO	11 — NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS	
12 — ATIVIDADE DA EMPRES (Uso do Órgão Central)	SA 99 — CONTROLE (Uso do Órgão Central)	

DADOS DE EMPRES	
	Λ

							the section
CA	PITAL REALIZADO, FUNDOS E RESERVAS EM 31-	12-1974 E 31-12-1975	五字 安原 5 五字 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	31	<u> </u>	ter of the second second	BLOCO 07
			0/ !!	Em 31-12		Ct din -	Em 31-12-1975
			Código	Valor	em cruzeiros	Código	Valor em cruzeiros
_	Capital Realizado		□ ₀₁			□ 01	
	Perenia Lagria a Estatutários		□ 02	ı			1 1 1
	Reservas Legais e Estatutárias				5		
3 —	Fundos de Depreciação e Amortização		03		3	03	
· —	Lucros Suspensos		04		1	04	
5 —	Outros Fundos, Reservas e Provisões		05			05	
S —	Soma		99			99	
						- 	
Ta e	FINANCIAMENTOS R	ECEBIDOS NO ANO DE 19	75	antiger and a	in the second se		D1000 03
						Código	Valor em cruzeiros
<i>-</i>	De Poderes Públicos e/ou Instituições de Economia Mi	sta			•••••	🗆 01	
3 —	De Instituições Particulares Nacionais		***********	******		. 02	[] [
	De Instituições Particulares Estrangeiras						. 4 1 1
	·					03	
	De Organizações Internacionais						
	Soma					99	
- 1	DESCRIPTION WEST CONTRACTORS	US DA ATIMEDADE NO AN					
	RECEITAS NÃO OPERACIONA	MS DA ATIVIDADE NO AN	O DE 197	5		Código	BLOCO 11 Valor em cruzeiros
						Codigo	valor em cruzenos
_	Receitas de juros e de correção monetária					🔲 01	
_	Receitas de Participação em Empresas Subsidiárias				••••	🗆 02	
_	Receitas de aluguéis e arrendamentos					🗆 оз	
· —	Outras receitas do Ativo Financeiro					🔲 04	
_	Outras receitas					. 05	
_	Soma					🔲 99	
- 2	RELACIONAR A SEDE DA EMPRESA Registrar como RECEITA BRUTA da sede da Empresa o tituição, no exercício de 1975. Em cada estabelecimento filiado, deverá ser registrad Sendo insuficientes as linhas para relacionar os esta ficações.	valor dos créditos da conta de la a parcela da RECEITA BRUTA.	Lucros e Pe	erdas, do Bala dente à respe	nço Geral da ins-		BLOCO 13
dem de	Endereço (Rua, Avenida, etc. e n.º)	Cidade		Jnidade da Federação	Atividade)	 Receita Bruta Valor em cruzeiros
l	SEDE DA EMPRESA					□ 01	
2							1 1 1
3							
4							
5							1 1
,					•••••		
İ			į				
İ							
6							
6 7							
6 7							
6							

IMPOSTOS NO ANO DE 1975		BLOCO 20
INTEGRATOR INC. AND DE 19/0	Código	BLOCO 30 Valor em cruzeiros
174 Immente Calina Braduces Indicata II I (180)	_	
174 — Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI)	☐ 01 ☐ 02	5
176 — Imposto Sobre Serviços (ISS)	02	1 1
177 — Soma	99	9
	<u></u>	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	Código	BLOCO 32 Valor em cruzeiros
		valor em cruzenos
178 — Em 31-12-1974	☐ 01	
179 — Em 31-12-1975	☐ 02 ☐ 99	9
160 — Sunia (controle)		5
OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES — Todos os indivíduos civilmente capazes, ber rídicas estabelecidas ou representadas no País, estão obrigados, por lei, a prestar as informações solicitadas de silêncio, sonegação, falsidade ou emprego de termos evasivos ou irreverentes, estarão sujeitos a sanções. (Le Decreto n.º 73.177, de 20-11-1973). SIGILO DAS INFORMAÇÕES — As informações prestadas ao Censo terão caráter confidencial e serão utiliz paro de cadastros e séries estatísticas. DADOS ESTÁTICOS — Referem-se à situação da empresa ou do estabelecimento em uma data determinada e 1975. A essas datas se reportam diversas indagações constantes dos diferentes Questionários, estando ser nadas nos Blocos ou quesitos que a elas se referem. DADOS DINÁMICOS — Referem-se ao movimento da empresa e do estabelecimento, no ano de 1975, e cor dos quesitos que investigam os aspectos da atividade desenvolvida por essas empresas e estabelecimentos. Todas as unidades, sejam empresas ou estabelecimentos, constituidas até a data de 31 de dezembro de quesitos constantes da primeira parte do Questionários, referentes aos dados estáticos, de acordo com a sua si mentos solicitados na segunda parte dos Questionários, referentes aos dados estáticos, de acordo com a sua si mentos solicitados na segunda parte dos Questionários, relativos ao movimento verificado no ano de 1975, se período — ano completo ou não — durante o qual houverem atuado. PESSOAL OCUPADO — Nas atividades de Teatros, Radiodifusão e Televisão, destaca-se a modalidade de trabalha na forma de contrato ou mesmo locando instalações. Qualquer que seja a convenção estabelecida, o re no Ano de 1975 deverá constar do Capítulo de Despesas de Operação — Bloco 22 — quesito 129. Como Retos 159 e 160 — Bloco 28. PRODUTOR AUTÔNOMO — Os produtores autônomos de programas, espetáculos ou peças teatrais, precida atividade, no qual pela natureza de suas organizações, como empregadores com base em serviços contrat Capítulos de Despesas e Receitas Operacionais, em quesitos específi	nos ques ei n.º 5.5 adas exclu — 31 de npre expre stituem o durante o 1975, de tuação na rão registr e profissio gistro das ceita de O ncherão q	stionários. Em caso 34, de 14-11-1968 usivamente no predezembro de 1974 essamente menciobjeto de indagação referido ano. Verão preencher os quela data. Os eleados em função do enal autônomo que despesas ocorridas peração nos quesiquestionário próprio
AUTENTICAÇÃO		
OBSERVAÇÕES		
Data da entrega de 197 de 197 de 197		
NOME DO INFORMANTE		
CONDIÇÃO DO INFORMANTE		
ASSINATURA DO INFORMANTE		

ASSINATURA DO RECENSEADOR

	DADOS GERAIS DO E	STABELECI	MENTO		BLOCO 02
			i i i i i i i i i i i i i i i i i i i		<u> </u>
01 — FIRMA OU RAZÃO SOCIAL					
02 — ENDEREÇO					
	Rua, Avenida (Av), Alameda (Alam)	, Ladeira (La	d), Viéla (Vi), Beco, Estrada (E	Est), Fazenda	(Faz), Sítio (Sit),
	Chácara (Cha), etc.				
Tele	fone Caixa Postal		Endereço T	Telegráfico <u> </u>	
03 — ENDEREÇO DA EMPRESA	Rua, Avenida (Av), Alameda (Alam),	Ladoira (La	t) Viála (Vi) Boog Estrada (E	at) Fazanda	(Faz) Sitio (Sit)
	Nua, Aveniua (Av), Alaineda (Alain),	Ladella (Lad		st), razenda	(142), Sitto (Sit),
	Chácara (Cha), etc.				
	Unidade da Federação		Município 04 —	Código da	a Unidade da Federação
05 — ANO DE INSTALAÇÃO		6 — CONST	TITUIÇÃO JURÍDICA DA EMPR		
07 — PERÍODO DE FUNCIONAN NO ANO DE 1975	MENTO Até 3 meses1 De mais de 3 a 6 me	ses2 [De mais de 6 a 9 meses	3 🔲 De	mais de 9 meses 4
08 — ATIVIDADE					
	Parques e Ca	asas de diver	sões permanentes, "Dancing", E	Boates, etc.	
09 — CLASSIFICAÇÃO DA ATIV (Uso do Órgão Central)	'IDADE10 — NÚMERO DE BLOG (Uso do Ó	COS DO EST rgão Central)	ABELECIMENTO		CONTROLE Órgão Central)
	II — USO DA EMPRESA I	E DO ESTA	BELECIMENTO		
And the second of the second	DADOS DA EMPRESA E	DO ESTABE	LECIMENTO	*	
	As colunas relativas aos dados da Empresa são estabelecimento, cujos dados não p		,	m	
INVESTIN	IENTOS NO ANO DE 1975	, \$10 YE	BLOCO 15	Service A	BLOCO 04
1			EMPRESA		ESTABELECIMENTO
		Código	Valor em cruzeiros	Código	Valor em cruzeiros
18 — Em aquisição de imóveis ed	dificados (inclusive terrenos)	01		01	0
19 — Em obras novas e reformas	·	02		02	8
20 — Em terrenos		03	2	□ o3	
Em Máquinas, Equipam	entos e Instalações, referentes à atividade:	_			
I .	onal geira (inclusive usados, desde que utilizados pela primei-	04	l 0	04	4
ra vez no País)	<u> </u>	05		05	
		☐ 06	5	06	9
Em Móveis e Utensílios					
	ver, etc	07		07	7
	os utensílios	08	1	08	5
Em Meios de Transport					
	ados, desde que utilizados pela primeira vez no País)	09	9	09	3
		10		10	l
	sive marcas e patentes		5	11	9
	sive marcas e patentes	12	3		xxxxx
30 — 30ma		LJ 99	0	99	4
DESINVEST	MENTOS NO ANO DE 1975	r Spini Sair	BLOCO 17		BLOCO 06
			EMPRESA		ESTABELECIMENTO
		Código	Valor em cruzeiros	Código	Valor em cruzeiros
31 — Em Imóveis		□ 01		□ 01	
32 — Em Máquinas, Equipamentos	s e Instalações, referentes à atividade	☐ 02	l o	□ 02	3
33 — Em Móveis e Utensílios da	administração	О3		□ 03	1
34 — Em Veículos		□ 04		□ 04	
35 — Em Outros meios de transpo	orte ·····	□ 05		☐ 05	6
36 — Em Títulos e Valores, inclusi	ve marcas e patentes	. 06	l1		xxxxx
37 — Soma		99		99	

SALÁRIOS, VENCIMENTOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO DE 1975		BLOCO 25			BLOCO 14
		EMPRESA			ESTABELECIMENTO
	Código	Valor em cruzeiros		Código	Valor em cruzeiros
64 — De Presidentes, Diretores e Gerentes	01		5	□ 01	
65 — De Pessoal de escritório da administração	02		3	02	7
			3		
66 — De Profissionais de Nível Superior, não ligados à atividade de prestação de serviços	03	 	1	03	5
67 — De Profissionais de Nível Superior, ligados à atividade de prestação de serviços		xxxxx		□ 04	3
68 — De Técnicos de apoio (pessoal de máquinas, operadores, cenários, contra-regra, do vestuário, maquiadores, etc.)		xxxxx		05	0
69 — De Profissionais ligados à programação (atores, locutores, repórteres, artistas, etc.) .		xxxxx		06	8
70 — De Pessoal do serviço de transporte próprio	□ 04		9	□ 07	
71 — De Outros empregados (contínuo, porteiro, vigia, pessoal de limpeza, etc.)	□ 05		6	08	4
72 — Soma (64 a 71)	94		0	94	
73 — Gratificações pagas aos empregados	06		4	09	
74 — Participação nos lucros distribuída aos empregados	07		2	□ 10	
75 — Retirada de proprietário ou sócios	08		0	☐ 11	
76 — Soma (73 a 75)	98			98	
			1		
77 — Soma (72 + 76)	99		9	99	1113
DESPESAS DIVERSAS NO ANO DE 1975	<u> </u>	BLOCO 27	<u> </u>		BLOCO 16
	07.15	EMPRESA	\dashv		ESTABELECIMENTO
	Código	Valor em cruzeiros		Código	Valor em cruzeiros
78 — Aluguéis e arrendamentos (inclusive "leasing")	☐ 01		1	□ 01	4
79 — Despesas com "Royalties" (exclusive direitos autorais)	02		9	02	2
80 — Manutenção e Reparação de Equipamentos e Instalações (exclusive reformas gerais)	□ o3		7	03	0
81 — Manutenção de meios de transporte próprios	□ 04		5	☐ 04	8
82 — Publicidade e propaganda	□ 05		2	05	5
83 — Despesas com comunicação	☐ 06		0	□ 06	3
84 — Fretes e carretos pagos a terceiros	□ 07		8	□ 07	1
85 — Juros e correção monetária e despesas bancárias	08		6	08	9
86 — Serviços Profissionais e de Assistência Técnica — nacionais	09		4	09	7
87 — Serviços Profissionais e de Assistência Técnica — estrangeiros	□ 10		2	☐ 10	5
88 — Previdência e Assistência Social (INPS — PIS — PASEP) pagos ou creditados, relativos ao exercício de 1975	□ 11		0	□ 11	3
89 — Assistência Social de Manutenção Própria	□ 12		8	□ 12	1
90 — Prêmios de Seguros de Acidentes do Trabalho	□ 13		6	□ 13	9
91 — Outros prêmios de seguros	□ 14		4	□ 14	l 7
92 — Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) pagos ou creditados, relativos ao exercício de 1975	□ 15		1	□ 15	4
93 — Despesas com viagens e representação	□ 16	l	9	□ 16	2
94 — Indenização a empregados, por dispensa	<u> </u>	l	7	□ 17	l o
95 — Imposto Predial e territorial urbano	□ 18		5	□ 18	8
96 — Outros impostos e taxas (exclusive IPI, ICM, ISS e Imposto de Renda)	□ 19		3	□ 19	6
97 — Combustíveis e lubrificantes consumidos pelos meios de transporte próprio	☐ 20 —		1	20	4
98 — Outras despesas	21		9	☐ 21	2
99 — Soma	99	<u> </u>	5	99	8
DEPRECIAÇÃO		BLOCO 29		. ——	
		EMPRESA			
100 — Depreciação do ativo real, relativo ao exercício de 1975	Código	Valor em cruzeiros	,		
TOO — Depreciação do ativo real, relativo ao exercício de 1975	01	<u></u>	7		

		III — USO EXCLUSIVO D	OO ESTABELECIMENT	0					
	<u> </u>	DADOS DO EST	ABELECIMENTO						
		To Do DECOMA COURA	DO DUDANTE O ANI	O DE 107					
		ÃO DO PESSOAL OCUPA	Presidentes, Diretores,			- - - - - -			<u> </u>
Registrar todo o pessoal ocupado no	Estabelecim	Outros Empregados,	inclusive membros não	remunerado	s da família.	ecincos,			
		BLOO	O 18						
Meses	Código	Número de pessoas ocupadas		Meses		Cá	odigo	Número de pessoas ocupadas	3
101 — Janeiro	□ 01	0	107 — Julho				07		7
102 — Fevereiro	□ 02	8	108 — Agosto			L	- 80		5
103 — Março	□ 03	6	109 — Setembro				09		3
104 — Abril	04	4	110 — Outubro				10		1
			111 — Novembro	.,] 11		9
105 — Maio	05	1	112 — Dezembro] 12	***	7
106 — Junho	06	9	113 — Šoma				99		4
							— — 		
EQUIPAMENTOS DE ENERGIA EL			-12-1975 	Г <u>а</u> ,		BLOC	O 20		
Equipamentos insta Motores primários não destinados à produção	•	usive os de reserva)		Código	Quantie	dade		Potência total	
114 — Máquinas e Turbinas a Vapor				<u> </u>				c.v.	6
115 — Rodas e Turbinas Hidráulicas				☐ 02				c.v.	4
116 — Motores de combustão interna				03				c.v.	2
117 — Geradores destinados à produção de ene				04				k.W.	0
118 — Motores elétricos alimentados com energia própria				<u> </u>		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		c.v.	7
Equipamentos in	stalados, m	antidos em reserva:							
119 — Motores primários não destinados à prod	dução de e	nergia elétrica		06				c.v.\	5
120 — Geradores de energia elétrica				07				k.W.!	3
121 — Motores elétricos				08				c.v.	1
122 -— Soma (Controle)				99					0
					<u>L</u>				
DESP	ESAS DE	OPERAÇÃO NO ANO DE	1975	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	В	LOCO 22	
					,	Código		Valor em cruzeiros	
123 — Com Direitos autorais						□ 01			2
Com Locação:									_
124 — De Filmes, "Video-tapes", fitas, etc						02			0
125 — De Máquinas e aparelhos		03			8				
126 — De Horas para programas ou espetácu	los					□ 04			6
Com Serviços prestados ao estabelecime (Registrar o valor dos serviços prestad espetáculos, apresentações, novelas, e	os da mesm	na natureza ou complementare	es à atividade do estabel	ecimento —	– programas,				
127 — Por estabelecimentos da mesma Empre	esa			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		□ 05			3
128 — Por estabelecimentos de outras Empres	sas					□ 06			1
129 — Por profissionais autônomos (sem víno	ulo empreg	atício)				□ 07			9
Compra:							•		
130 — De artigos destinados à montagem de	espetáculo	s, etc				□ os		L	7

De outras mercadorias.....

De produtos alimentícios, bebidas e fumo.....

De artigos destinados à montagem de espetáculos, etc.....

De outras mercadorias....

De produtos alimentícios, bebidas e fumo......

136 — Soma.....

Recebido por transferência, de estabelecimentos da mesma Empresa:

131 —

132 —

133 —

134 —

135 —

3

9

7

6

□ 09

□ 10

□ 11

☐ 12☐ 13

99

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NO ANO DE 1975					BLOCO	24			
	Cóc	digo		nidade medida	Quantida	ıde	Valor em cruzeiros		
137 — Carvão vegetal		03	tone	lada					
138 — Óleo "Diesel"		04	tone	lada			2		
139 — Óleo combustível ("Fuel Oil")		05	tone	lada			9		
140 — Querosene		07	litro		 		5		
141 — Gasolina		80	litro				3		
142 — Gás liquefeito de petróleo		10	quil	ograma			9		
143 — Gás de hulha e de nafta craqueada	· —		met	o cúbico			7		
144 — Lenha	_		met	o cúbico		. 	5		
145 — Outros combustíveis				XXX	XXXX	(3		
146 — Lubrificantes			ХX	XXX	x x x x x	(1		
147 — Soma (Controle)		99					2		
ENERGIA ELÉTRICA NO ANO DE 1975						BLOCO 26	6		
				Código	Quantida (kWh)		Valor em cruzeiros		
148 — Adquirida				☐ 01			3		
149 — Recebida por transferência				01			1		
150 — Gerada no estabelecimento				☐ 03	}	9	XXXXX		
151 — Consumida nas operações				□ 04		7	x x x x x		
152 — Vendida ou cedida			i	O5			4		
153 — Soma (Controle)				99					
						7			
RECEITAS DE OPERAÇÃO NO ANO DE 1975						0/1	BLOCO 28		
Receitas:						Código	Valor em cruzeiros		
154 — Receita de exibições cinematográficas, espetáculos teatrais e outras diversões						01	9		
155 — Receitas de publicidade, inclusive de programas patrocinados					•	02	7_		
156 — Outras receitas						03	5		
157 — Soma		. <i>.</i>				90	2		
Locação:									
158 — De filmes, "video-tapes", fitas, etc		· · · · · ·				<u> </u>	3		
159 — De máquinas, aparelhos e instalações, inclusive salas de espetáculos						<u> </u>	0		
160 — De horas para programas ou espetáculos						<u> </u>	8		
161 — Soma						90	2		
Serviços prestados:									
						07			
162 — A estabelecimentos da mesma Empresa						08	4		
163 — A estabelecimentos de outras Empresas						90	2		
164 — Soma						30			
Vendas:									
165 — De artigos destinados à montagem de espetáculos						09	2		
166 — De produtos alimentícios, bebidas e fumo						<u> </u>			
167 — De outras mercadorias ou produtos						11	8		
168 — Soma						90	2		
Transferências para estabelecimentos da mesma Empresa:									
169 — De artigos destinados à montagem de espetáculos						12	6		
170 — De produtos alimentícios, bebidas e fumo						13	4		
171 — De outras mercadorias ou produtos						14	2		
172 — Soma						<u></u>	2		
173 — Soma (157 + 161 + 164 + 168 + 172)						99	3		

CAPITAL APLICADO EM 31-12-1975	4.384°° 1.3				BLOCO	19	1,1			BLOCO	08
					EMPRE	SA			ESTA	ABELECIN	IENTO
			Cód	digo	Valor	r em cruz	zeiros	Códig	jo	Valor e	m cruzeiros
38 — Em Imóveis Edificados (inclusive terrenos)				01	1	1	! 8		01	I	1 1
39 — Imóveis em Construção (inclusive terrenos)				02			6)2		
40 — Em Terrenos		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		03			4)3		
41 — Em Máquinas, Equipamentos e Instalações, referentes à ativ	vidade			04			2		04		1 1
42 — Em Móveis e Utensílios da administração				05] 	l	[9)5	l	.ll
43 — Em Meios de Transporte				06	L	l	7		06	l	.ll
44 — Soma				99	l	l	2	☐ g	99	:l	.11
								.,,			
MEIOS DE TRANSPORTE EM 31-12-1975			BLOCG	21	***				BLO	CO 10	
			EMPR	ESA				E:	STABELE	CIMENTO	
	Código	Quai	ntidade		Capacidad (Em tonelad		Código	Quan	tidade		Capacidade m toneladas)
Veículos Automóveis								B			
45 — De passageiros	. 🗆 01		4		xxxxx		□ 01		7		xxxxx
46 — De carga	. 🗆 02					_ 2	☐ 02				
47 — Veículos a Tração Animal	. 🗆 оз					_ 0	□ 03				3
48 — Embarcações	06		3		xxxxx		□ 06				\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
•			3		^^^^				6		XXXXX
49 — Aeronaves						_ 1	☐ 07				4
50 — Outros	. 08		9		xxxxx		08		2		xxxxx
51 — Soma	99					8	99		- -		1
	REPORT TO									-	
PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1975					BLOCO 23 EMPRESA					BELECIME	
			Código		Homens	1	Iheres	Código		mens	Mulheres
52 — Proprietário ou sócios			☐ 01				0	□ 01			
53 — Presidentes, Diretores e Gerentes			0 ₁		·		8	☐ 02			;
					• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		0				
54 — Pessoal de escritório da administração			☐ 03				. 6	03			
55 — Profissionais de Nível Superior, não ligados à atividade de pres			LJ 04		•••		4	☐ 04			
56 — Profissionais de Nível Superior, ligados à atividade de presta 57 — Técnicos de apoio (pessoal de máquinas, operadores, cenár	rios, contra	regra.			xxxx	×	xxx	□ 05			L
do vestuário, maquiadores, etc.)					xxxx	×	xxx	06		• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	1
58 — Profissionais ligados à programação (atores, locutores, repórte					xxxx	×	xxx	□ 07			(
59 — Pessoal do serviço de transporte próprio			□ 05 □				_ [1	□ 08			
60 — Outros empregados (contínuo, porteiro, vigia, pessoal de lin			□ 06 □				9	<u></u> 09			
61 — Soma	io, com ativ	ridade	98		· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		6	□ 98			
na empresa e/ou no estabelecimento			07					10			
05 — SUITA (01 + 02)			99				4	<u> </u>			